Prezados (as) Senhores (as),

Parabéns pela aprovação no concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto.

O presente informativo tem a finalidade de adiantar os procedimentos preliminares à posse no referido cargo.

Seguem arquivos contendo a documentação necessária para apresentação neste Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal, situado no Palácio da Justiça, Bloco A, sala 807, até 1 (um) dia antes da data da posse.

A Declaração de Acumulação ou Não de Cargos, a Declaração de Bens (ou Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste do IRPF) e a Declaração de Entrada em Exercício devem ser preenchidas e entregues sem a data, pois coincidirão com a posse, ainda sem dia confirmado (previsão de ocorrer em 30/10/2014).

Considerando o item 16.6, do Edital de Abertura n. 1/2013, publicado no DO de 15/10/2013, Seção 3, solicitamos resposta a este e-mail informando se há interesse na nomeação imediata ou no reposicionamento para o último lugar na lista de aprovados.

> *16.6 O candidato aprovado e convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação poderá dela desistir ou renunciar à classificação. No caso de renúncia, o candidato será posicionado em último lugar na lista de aprovados e aguardará nova convocação, observada a validade do concurso.*

Seguem abaixo alguns procedimentos a serem adotados para a nomeação e posse no cargo de Juiz de Direito Substituto:

1) Responder a este e-mail informando se há interesse na nomeação imediata ou no reposicionamento para o último lugar na lista de aprovados;

2) Antes de ir ao Serviço Médico, comparecer ao Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal – SERESE (situado no bloco A, sala 801) com os formulários abaixo listados, preenchidos e impressos:

2.1) Anuência;

2.2) Declaração de acumulação ou não de cargos;

2.3) Guia para atendimento no Serviço Médico do TJDFT;

2.4) Termo de entrada em exercício;

2.5) Autorização para protocolização de vacância (apenas para os candidatos que já são servidores do TJDFT).

3) Servidor do SERESE irá assinar nas duas vias do formulário denominado “Guia para atendimento no Serviço Médico - Exame Prévio de Sanidade e Capacidade Física”.

4) Agendar horário no Serviço Médico (3103-6866) e comparecer no dia agendado com todos os resultados dos exames médicos e o formulário “Guia para Atendimento no Serviço Médico - Exame Prévio de Sanidade e Capacidade Física” assinado pelo SERESE.

Observação: A Secretaria de Saúde deste Tribunal aproveitará os exames médicos realizados como etapa do concurso. Contudo, deverão ser reapresentados juntamente com o formulário “Guia para atendimento no Serviço Médico - Exame Prévio de Sanidade e Capacidade Física”. O exame de audiometria deve ter sido atestado por um médico Otorrinolaringologista, e não por Fonoaudiólogo. Informações sobre exames médicos podem ser obtidas pelo telefone (61) 3103-6866.

5) Comparecer ao Serviço de Registro de Cargos e Funções - SERCEF (situado no bloco A, sala 806) com os formulários abaixo listados, preenchidos e impressos:

5.1) Dados Pessoais, e fotocópias legíveis dos documentos enumerados, juntamente com 1 (uma) via do formulário de “Guia para atendimento no Serviço Médico - Exame Prévio de Sanidade e Capacidade Física”, devidamente homologado pelo Serviço Médico deste Tribunal.

5.2) Informação de conta corrente;

5.3) Declaração do CNJ;

5.4) Formulário de Declaração do Imposto de Renda ou

5.5) Autorização para acesso às informações do IR;

5.6) Termo de Oferta do Plano de Benefícios da FUNPRESP (três vias), disponível em:

http://www.funprespjud.com.br/arquivos/forms/TermodeOferta.pdf; e

5.7) Declaração do órgão público de origem, se for o caso, que informe expressamente a qual regime previdenciário o servidor está vinculado e a data de exercício.

Importante: após 14 de outubro de 2013, conforme a Lei 12.618/2012, o servidor que ingressa no Poder Judiciário Federal está sujeito ao regime de previdência complementar dos servidores públicos federais. Para mais informações, acesse www.funprespjud.com.br. É possível também esclarecer suas dúvidas enviando um e-mail para sap@funprespjud.com.br.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos pelos telefones: (61) 3103-6265 / 6266 / 6284, falar com Késya, Thais ou Carmen.